

**CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO, RECREDENCIAMENTO E
DESCREDENCIAMENTO DOS DOCENTES no Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Ciências da Saúde - MPCS**

RESOLUÇÃO INTERNA DO MPCS N.º 02 de 04 de setembro de 2025.

Aprovado em 04/09/2025 conforme Ata N.º 07 do Colegiado do MPCS

EDITAL PPGMPCS/UFSM Nº02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**Credenciamento de Docentes Permanentes/Colaboradores em Fluxo Contínuo para o
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ciências da Saúde - PPGMPCS**

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES)¹¹, o Documento de Área da Interdisciplinar/CAPES (2025)², e o Qualis/CAPES (2017-2020), tornam público o **Edital em Fluxo Contínuo de Credenciamento de Docentes Permanentes** para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ciências da Saúde /MPCS/UFSM.

1. DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

- 1.1 O processo de credenciamento de que trata este Edital se destina a docentes pertencentes e/ou colaboradores ao quadro efetivo da UFSM.
- 1.2 Os candidatos ao credenciamento no PPGMPCS/UFSM poderão ingressar como docentes permanentes e/ou colaboradores do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, desde que atendam os requisitos mínimos exigidos, constantes neste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1 As solicitações de credenciamento (inscrições) serão recebidas a partir do décimo dia do mês de setembro de 2025 em fluxo contínuo.
- 2.2 A avaliação das inscrições ocorrerá em até um mês após o recebimento das inscrições.
- 2.3 Os resultados preliminares de cada avaliação das solicitações serão divulgados em até 30 dias posteriores à data que ela ocorreu.
- 2.4 No prazo de 5 dias, após a divulgação dos resultados preliminares, os candidatos interessados poderão interpor recursos ao resultado.
 - 2.4.1 Os recursos serão interpostos por meio de processo eletrônico, tipo documental

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-81-de-3-de-junho-de-2016-21639834>

“Memorando de comunicação entre unidades administrativas”, e tramitado para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ciências da Saúde.

2.4.2 O referido memorando será o instrumento do recurso. Nele, o candidato deverá relacionar as razões pelas quais discorda da avaliação indicando a pontuação que entende adequada.

2.5 No prazo de 10 dias após o recebimento do recurso, ele será analisado e o resultado final publicado.

2.6 Caso não tenham sido interpostos recursos, o resultado final será publicado 3 dias após a finalização do prazo para a sua interposição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas pelos candidatos por meio de Processo Eletrônico (PEN), tipo documental “Processo de credenciamento de docente em programa de pós-graduação”, e tramitado para a Unidade “Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Mestrado Profissional”, código estrutural (04.10.23.00.0.0).

3.2 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais e das informações estabelecidas neste Edital, bem como de todas as demais instruções que vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente, assim como o conhecimento do Regulamento e da Resolução Interna do PPG-MPCS, que normatiza o Credenciamento e Recredenciamento de Docentes.²

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição e avaliação dos candidatos, os seguintes documentos devem ser anexados ao processo eletrônico (item 3.1):

4.1.1 Documento comprovando o aceite do departamento de origem do candidato para anuência da carga horária a ser destinada ao MPCS de no mínimo 30 horas, para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do PPG-MPCS.

4.1.2 Ficha de avaliação, preenchida de acordo com as informações declaradas no Currículo modelo Lattes/CNPq, considerando toda a produção dos últimos cinco anos (01 de janeiro de 2021 até a data de submissão da inscrição) (abertura de processo), e pontuada de acordo com o Qualis Capes 2017-2020, conforme o modelo do Anexo A (disponível em formato .docx junto ao Edital).

4.1.3 Cópia digital do currículo, modelo Lattes/CNPq, anexando documentação comprobatória somente da produção elencada na ficha de avaliação, e constando somente as publicações referentes ao período de 01 de janeiro de 2021 até a data de

²

<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/mpcs/credenciamento-recredenciamento-e-descredenciamento-docente>

submissão da inscrição.

4.1.4 Plano de trabalho a ser desenvolvido no MPCS, contendo:

4.1.4.1 Indicação e justificativa da(s) Linha(s) de Pesquisa(s) escolhidas em que o candidato se considera apto para contribuir. Um docente pode atuar em mais de uma Linha de Pesquisa do Programa, que podem ser consultadas em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/mpcs/linhas-de-pesquisa>.

4.1.4.2 Proposta de um projeto de pesquisa a ser implementado dentro da área de concentração do programa e da(s) Linha(s) de Pesquisa(s) pretendida(s) pelo candidato.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 As atribuições dos docentes permanentes/colaboradores vinculados ao PPGMPCS de acordo com a legislação e normas da pós-graduação e do Programa, compreendem as seguintes responsabilidades:

5.1.1. Quanto à docência: ministrar, no mínimo, três disciplinas durante o quadriênio de avaliação da CAPES.

5.1.2. Quanto à orientação: orientar, a cada quatro anos, pelo menos, um discente do programa.

5.1.3. Quanto à pesquisa: coordenar ou participar de pelo menos, um projeto de pesquisa vinculado a uma das Linha(s) de Pesquisa(s) do programa.

5.1.4. Quanto à produção bibliográfica e técnica: manter a produção bibliográfica e técnica no quadriênio de acordo com os critérios da área e do programa.

5.1.5. Manter disponibilidade para participação em bancas de qualificação, defesa, Colegiado, comissões, avaliação ou grupos de trabalho designados pelo Colegiado do Programa.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa ou por um Grupo de Trabalho formado por docentes do PPG-MPCS e instituído pelo Colegiado do Programa

6.2 Os critérios de avaliação são definidos a partir da Tabela do Anexo A–Produção Intelectual, que deve ser preenchida pelo candidato, mas a análise do plano de trabalho e projeto de pesquisa apresentados, bem como disciplina que propõe e pretende ministrar no MPCS.

6.3 Para a produção intelectual, o candidato deve comprovar produção na área interdisciplinar abrangendo produções bibliográficas (artigos, livros, capítulos de livros) e/ou produções técnicas (softwares, patentes, produtos, projetos técnicos, maquetes, relatórios de consultoria e organização de eventos), cuja pontuação, entre 01 de janeiro de 2021 até a data de

submissão da inscrição, atinja, no mínimo, **1,0 ponto**, e obedeça aos seguintes critérios:

- 6.3.1 Da produção apresentada, será exigido no mínimo 01 artigo publicado em periódicos classificados entre os estratos A1 e B1 (Qualis 2017-2020) interdisciplinar;
- 6.3.2 O restante da pontuação pode ser atingido por meio de publicações qualificadas, livros e ou capítulos de livros publicados em editoras com comitê científico e editorial, conforme consta na Ficha de Avaliação – Anexo A. A produção técnica não pode exceder 40% do total da pontuação exigida.
- 6.3.3 Caso o candidato não atinja a pontuação mínima para ser credenciado como docente permanente/colaborador do Programa, a sua inscrição será avaliada, pelo grupo de trabalho responsável, para credenciamento como docente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Santa Maria, 04 de setembro de 2025.

Prof.^a Dra. Rosmari Horner
Coordenadora do PPGMPCS/UFSM

ANEXO A

PRODUÇÃO INTELECTUAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

DEPTO DE ORIGEM:

ORCID:

LATTES:

Produção Intelectual em periódicos (Qualis Capes 2017-2020, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 até a data de submissão da inscrição)

| Qualis CAPES | Artigo (título, revista e ano) | Pontuação |
|--------------------|--------------------------------|-----------|
| A1/A2/A3/A4(2.000) | ● | |
| B1 (1.000) | ● | |
| B2/B3/B4 (0.500) | ● | |
| Total A | | |

Livros publicados (referente ao período de 01 de janeiro de 2021 até a data de submissão da inscrição)

São considerados livros apenas as publicações, impressas ou digitais, com ISBN no mínimo 50 páginas.

Indicadores:

- I. Conselho editorial (0.50)
 - II. Informações sobre os autores (biografia dos mesmos) (0.50)
 - III. Índice remissivo (0.50)
 - IV. Avaliação por pares (0.50)
- Máximo por livro: 2.00**

| Livro (título, editora, ano de publicação) | Indicadores utilizados e Pontuação |
|--|------------------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| Total B | |

Capítulos de Livros publicados (referente ao período de 01 de janeiro de 2021 até a data de submissão da inscrição)

Indicadores:

- I. Comitê editorial (0.25)
- II. Informações sobre os autores (biografia dos mesmos) (0.25)
- III. Índice remissivo (0.25)
- IV. Avaliação por pares (0.25)

Máximo por capítulo de livro:1.00

| | |
|--|------------------------------------|
| Capítulo de Livro (título do livro, editora, ano de publicação, título do capítulo do livro) | Indicadores utilizados e Pontuação |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Total C | |

Produção técnica (referente ao período de 01 de janeiro de 2021 até a data de submissão da inscrição) maiores detalhes sobre os tipos de produtos podem ser encontrados em

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf> (páginas 17 e 18) ou no site do MPCs

<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/mpcs/producao-tecnica> (páginas 17 e 18) e listada no ANEXO B

| Tipo de produção técnica (0.50 por produção) | Título e ano | Pontuação |
|---|--------------|-----------|
| Produto bibliográfico técnico (artigo em revista técnica, artigo em jornal ou revista de divulgação) | | |
| Ativos de propriedade intelectual (patente depositada, concedida ou licenciada) | | |
| Curso de formação profissional (atividade docente de capacitação realizada, atividade de capacitação criada, atividade de capacitação organizada) | | |
| Produto de editoração (organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia; organização de revista e anais, incluindo editoria e corpo editorial; catálogo de produção artística) | | |
| Material didático | | |
| Software/aplicativo | | |

| | | |
|---|--|--|
| Evento organizado | | |
| Norma ou marco regulatório | | |
| Relatório técnico conclusivo | | |
| Manual/protocolo | | |
| Tradução | | |
| Acervo | | |
| Base de dados técnico/ científica | | |
| Produção de comunicação (programa de mídia realizado) | | |
| Produtos/Processos em sigilo | | |
| Taxonomia, ontologias e tesouros | | |
| Empresa ou organização social inovadora | | |
| Processo/tecnologia e produto/material | | |
| não patenteado | | |
| Outros tipos de produção técnica | | |
| Total D | | |

| | |
|--|--|
| Total geral | |
| Total A–Produção Intelectual em periódicos | |
| Total B–Livros publicados | |
| Total C–Capítulos de livros publicados | |
| Total D–Produção técnica | |
| Pontuação Total | |

ANEXO B

Relação dos Produtos Técnicos reconhecidos pela CAPES

EDITAL PPGMPCS/UFSM Nº02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Credenciamento de Docentes Permanentes/Colaboradores em Fluxo Contínuo para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ciências da Saúde - PPGMPCS

O presente anexo apresenta a classificação dos 23 tipos de produtos técnicos e seus respectivos subtipos, conforme definidos pelo Grupo de Trabalho da CAPES no Relatório de Produção Técnica (2019). Esta tipologia serve como referência para o reconhecimento e a avaliação das produções técnicas no âmbito da pós-graduação stricto sensu.

Produção técnica (referente ao período de 01 de janeiro de 2021 até a data de submissão da inscrição)

| Nº | Produto | Subtipos |
|----|--|---|
| 1 | Produto bibliográfico | <i>Artigo publicado em revista técnica</i> |
| | | <i>Artigo em jornal ou revista de divulgação</i> |
| | | <i>Resenha ou crítica artística</i> |
| | | <i>Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo</i> |
| 2 | Patente | <i>Desenvolvimento de processo patenteável</i> |
| | | <i>Desenvolvimento de produto patenteável</i> |
| 3 | Tecnologia social | |
| 4 | Curso de formação profissional | <i>Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis</i> |
| | | <i>Criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis</i> |
| | | <i>Organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis</i> |
| 5 | Produto de editoração | <i>Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia</i> |
| | | <i>Organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial)</i> |
| | | <i>Organização de catálogo de produção artística</i> |
| 6 | Material didático | |
| 7 | Software/Aplicativo (Programa de computador) | |
| 8 | Evento organizado | |
| 9 | Norma ou Marco regulatório | <i>Elaboração de norma ou marco regulatório</i> |
| | | <i>Estudos de regulamentação</i> |
| 10 | Relatório técnico conclusivo | <i>Processos de gestão</i> |

| | | |
|----|--|---|
| | | <i>Relatório técnico conclusivo</i> |
| | | <i>Pesquisa de mercado</i> |
| 11 | Manual/Protocolo | <i>Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP)</i> <i>Manual de operação técnica</i> |
| 12 | Processo/Tecnologia não patenteável | |
| 13 | Tradução | |
| 14 | Acervo | <i>Curadoria de mostras e exposições</i> <i>Produção de acervos</i> <i>Curadoria de coleções biológicas</i> |
| 15 | Base de dados técnico-científica | |
| 16 | Cultivar | |
| 17 | Outros ativos de propriedade intelectual | <i>Desenho Industrial</i> <i>Indicação geográfica</i> <i>marca</i> |
| 18 | Produto de comunicação | <i>Produção de programas de mídia</i> <i>Produção de programas de veículos de comunicação</i> |
| 19 | Topografia de circuito integrado | |
| 20 | Carta, mapa ou similar | |
| 21 | Produtos/Processos em sigilo | <i>Declaração de impacto de produção técnica ou tecnológica</i> <i>Declaração de interesse do setor empresarial em produção sob sigilo</i> |
| 22 | Taxonomina, Ontologias e Tesouros | |
| 23 | Empresa ou Organização social inovadora | |

Assinatura do(a) candidato(a)

Santa Maria, 10 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Rosmari Horner
Coordenadora do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde